
Re: PE 018/2022 - Análise Técnica sobre a Habilitação - GRUPO 1 - T DA S LUSTOSA

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>
Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

2 de maio de 2022 07:50

Prezado Wendell,

Bom dia.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa T da S Lustosa, referente ao Grupo 1 do PE018/2022.

O atestado emitido pela Seduc atende requisitos técnicos.

Foi possível confirmar a sua autenticidade através das NFs enviadas.

Documentação apresentada atende requisitos técnicos.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

Em sex., 29 de abr. de 2022 às 09:30, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2022, (SEI nº 2021/000014735-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até segunda-feira, **02/05/2022, às 12:00h**.

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743